



DECRETO Nº. 2.199, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.707 de 13 de abril de 2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de repasse do Governo Federal da verba IGDSUAS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de abril de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Sandra Maria de Paiva Gama
Secretaria da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.199 DE 19 DE ABRIL DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Assistência Social</i>		
<i>Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social</i>		
3005.082441101.006	3.3.90.30-14	3.000,00
3005.082441101.006	3.3.90.39-14	3.000,00
TOTAL		6.000,00